



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
REITORIA
DIRETORIA DE ENGENHARIA CONTRATOS E FISC

Em 7 de março de 2024.

Processo: 23040.001337/2024-49

Empresa/CNPJ: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / CNPJ 06.159.080/0001-09.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de manutenção predial preditivo, preventivo e corretivo para o Colégio Pedro II, por dispensa de licitação com base no inciso VIII, art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, com a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Valor total: R\$ 10.747.963,36 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) - somatório da Reitoria e dos campi.

Da Correção Necessária sobre a Razão da Escolha do Fornecedor:

Inicialmente, a justificativa para a razão da escolha do fornecedor para a contratação emergencial de serviços de manutenção predial foi estabelecida, conforme os seguintes pontos:

a) Valor estimado: O valor estimado para a contratação dos serviços foi de R\$ 11.792.790,42.

b) Propostas recebidas:

b1) ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 11.002.845,86.

b2) SEXTO ANDAR - R\$ 11.060.360,18.

c) Análise dos itens:

c1) O item 5 se trata de contratação eventual por meio de composição elaborada pela tabela SINAPI.

- A empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ofereceu um desconto de 1% sobre o valor do item.

- A empresa SEXTO ANDAR não ofereceu desconto sobre o item.

Contudo, após análise detalhada da administração e contribuições das diversas seções de contratos do Colégio Pedro II, foram identificados erros e inconsistências na proposta da empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. No entanto, é crucial destacar que todas as questões identificadas foram prontamente comunicadas à empresa para correção.

Tais erros e inconsistências identificados na proposta inicial da empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA foram de natureza significativa, tendo um impacto direto na viabilidade financeira da contratação. Tais equívocos incluíram erros nos cálculos e quantitativos das tabelas, bem como a aplicação equivocada de alíquotas tributárias. Essas falhas tornavam a proposta inicialmente apresentada desvantajosa, comprometendo a transparência e a adequação do procedimento. O impacto financeiro dessas inconsistências reforçou a necessidade do Colégio na análise criteriosa e da retificação adequada por parte da empresa, visando garantir a vantajosidade buscada na seleção do fornecedor.

As correções realizadas pela empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA resultaram em um novo valor total da contratação, que se mostrou ainda mais vantajoso em relação à proposta da empresa Sexto Andar. **O valor final ajustado para o contrato ficou em R\$ 10.747.963,36, significativamente abaixo do valor proposto pela concorrente.**

Além do aspecto financeiro, é importante considerar que a escolha da empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA está alinhada com os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública. A empresa apresentou disposição para corrigir os equívocos apontados e demonstrou comprometimento em oferecer um serviço de qualidade. Nesse sentido, o caráter emergencial da contratação e o curto prazo para solucionar a questão (vencimento do contrato em 10/03/2024), também foram levados em conta no sentido de aguardar o envio de outras propostas.

Diante desses fatos, **RATIFICO** que é dispensável a licitação para a presente contratação, conforme o disposto no art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, tendo como escolha a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, sendo justificada pela melhor relação custo-benefício, bem como pela garantia da qualidade dos serviços prestados.

Por fim, reitero o compromisso da DECOF em auxiliar e contribuir com as unidades sempre que necessário, visando o interesse público e a excelência na gestão dos recursos do Colégio Pedro II.

Fellipe Santos Coelho

Diretor de Engenharia, Contratos e Fiscalização Administrativa

Colégio Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fellipe Santos Coelho, DIRETOR(A) - CD3 - DECOF**, em 07/03/2024 18:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73446

Código de Autenticação: 2910e3c0e3

